



ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2006

Em sua definição clássica, orçamento é a previsão das quantias monetárias que, em um período determinado, devem entrar e sair dos cofres públicos.

O Orçamento é um instrumento regulador das finanças públicas que tem o efeito de planejar as ações orçamentárias. É um plano que apresenta a característica de atender à execução de objetivos das diversas políticas que devem ser implementadas pela administração pública.

Na elaboração do Orçamento Público as receitas são estimadas e as despesas fixadas, visando estabelecer as prioridades que serão executadas a cada ano de governo. É neste momento que se dá a efetiva confirmação do aporte de recursos e dos produtos que serão entregues à sociedade, através da organização e do desdobramento das ações que orientarão a atuação governamental.

A Constituição Federal contempla um capítulo denominado “Finanças Públicas” (arts. 163 a 169), no qual ordena o planejamento e orçamento no País, tornando obrigatória a elaboração de planos plurianuais, os quais abrangem as despesas de capital e demais programas de duração continuada, bem como devem orientar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

Assim, em seu artigo 165, estabeleceu três instrumentos que integrarão o sistema de planejamento e orçamento. São eles:

- Plano Plurianual — PPA → é um instrumento pelo qual os órgãos governamentais definem os investimentos e despesas, organizados em programas que resultem em bens ou serviços para o atendimento da sociedade, por um período de quatro anos. Tem por finalidade fornecer ao Poder Executivo um instrumental para implementação, no médio prazo, de objetivos e metas de governo, definidas inclusive com base na plataforma da campanha governamental. É, portanto, um instrumento de política de Estado e de Governo. A elaboração e execução do PPA são funções constitucionais mandatárias.

- Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO → é uma lei ordinária e de acordo com o § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, ela compreenderá as metas e prioridades da administração pública para o ano subsequente, com base nas quais será elaborado no segundo semestre o orçamento para aquele ano, antecipando e orientando, assim, a direção e o sentido dos gastos públicos e os parâmetros que devem nortear a elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício seguinte.



- Orçamento Anual (Lei Orçamentária Anual – LOA) → tem como principal objetivo abranger somente o exercício fiscal a que se refere. De acordo com o § 5º do artigo 165 do texto constitucional, deve fixar a programação das despesas para o exercício financeiro. Nesse sentido, institucionaliza o regime de metas fiscais, fazendo com que o orçamento seja elaborado para cumprir as metas físicas do PPA e as metas fiscais da LDO.

Por meio da Lei Estadual nº 4.698, de 04 de janeiro de 2006, foi aprovada a Revisão do PPA 2004/2007 para o exercício de 2006, instituído pela Lei Estadual n.º 4.258, de 29 de dezembro de 2003. As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006 foram determinadas pela Lei Estadual nº 4.577, de 12 de julho de 2005, ficando a cargo da Lei Estadual nº 4.699, de 04 de janeiro de 2006, estimar a receita e fixar a despesa para o exercício de 2006.

4.1 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA

No exercício de 2006 a receita foi estimada em R\$ 34.989.526.767,00, sendo arrecadado R\$ 34.141.376.528,89, o que corresponde a 97,58% do total previsto para o exercício.

A seguir demonstramos a execução da receita no exercício de 2006 em relação aos valores previstos por fonte de recursos e por classificação econômica:

Em Reais

EXECUÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS - EXERCÍCIO 2006				
FR	DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	%
00	Ordinários Provenientes de Impostos	18.534.612.643,00	18.201.400.839,19	98,20%
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.665.721.055,00	1.392.208.829,25	83,58%
04	Indenização pela Extração de Petróleo	2.505.549.677,00	3.107.607.875,84	124,03%
05	Salário Educação	154.939.272,00	146.284.146,63	94,41%
06	Fundo de Participação dos Estados	431.774.500,00	506.493.846,52	117,31%
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	8.574.309.114,00	8.254.676.829,47	96,27%
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	447.009.190,00	364.881.938,62	81,63%
12	Convênios - Administração Direta	296.477.869,00	123.787.266,61	41,75%
13	Convênios - Administração Indireta	426.521.691,00	64.472.943,17	15,12%
15	FUNDEF	731.463.096,00	685.008.401,51	93,65%
17	Operações de Crédito Através da Administração Indireta	2.814.134,00	17.539,11	0,62%
22	Fundo Estadual de Combate à Pobreza	-	86.626,52	-
25	Sistema Único de Saúde	917.413.421,00	1.016.433.669,16	110,79%
26	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	170.666.667,00	91.918.026,20	53,86%
96	Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	50.000,00	131.878,34	263,76%
97	Conservação Ambiental	426.516,00	241.933,40	56,72%
98	Outras Receitas da Administração Indireta	12.111.250,00	17.256.958,23	142,49%
99	Outras Receitas da Administração Direta	117.666.672,00	168.466.981,12	143,17%
TOTAL		34.989.526.767,00	34.141.376.528,89	97,58%

Fonte: SIG

Por Fonte de Recursos:

Na análise do comparativo entre a previsão e a execução da receita, cabe salientar que:

- A fonte que apresentou excesso de arrecadação em maior percentagem (263,76%) foi oriunda de multas pela infração do Código de Defesa do Consumidor e multas provenientes de outras origens. No entanto, esta fonte não apresenta relevância no total das Receitas Realizadas;
- Entre as fontes que apresentaram excesso de arrecadação encontram-se as provenientes de transferências por parte da União (Royalties, FPE, SUS);
- Dentre as receitas da fonte “Outras Receitas da Administração Indireta”, as oriundas da Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998 (denominada “Lei Pelé”), representam 29,96% do total desta fonte;
- A fonte “Outras Receitas da Administração Direta”, obteve excesso de arrecadação, sendo que o proveniente da Receita de Centros de Estudos Jurídico representa 7,09% do total desta fonte;
- A fonte “Convênios – Administração Indireta” obteve o pior desempenho, com 15,12% do previsto. O baixo desempenho se deve a não realização das receitas previstas do Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública e da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - Central.

Apresentamos a seguir o gráfico do percentual da receita realizada no exercício de 2006, por fonte de recursos, e cabe ressaltar que os recursos ordinários provenientes de impostos representam 53,31% destas receitas.





Por Classificação Econômica:

Em Reais

RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - EXERCÍCIO 2006			
RECEITA	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	%
RECEITAS CORRENTES	33.651.051.395,00	33.305.424.101,89	98,97%
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.948.534.497,00	18.761.737.685,58	99,01%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	822.132.392,00	868.877.900,40	105,69%
RECEITA PATRIMONIAL	7.418.566.378,00	7.146.791.995,87	96,34%
RECEITA AGROPECUÁRIA	146.820,00	30.916,32	21,06%
RECEITA INDUSTRIAL	64.339.269,00	53.603.192,91	83,31%
RECEITA DE SERVIÇOS	2.502.453.617,00	2.544.573.469,21	101,68%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.202.532.838,00	3.032.768.246,62	94,70%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	692.345.584,00	897.040.694,98	129,57%
RECEITAS DE CAPITAL	1.338.475.372,00	835.952.427,00	62,46%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	449.823.324,00	352.733.953,20	78,42%
ALIENAÇÃO DE BENS	511.531.000,00	228.728.439,27	44,71%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.010.000,00	104.186.713,70	208,33%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	296.138.048,00	12.890.978,11	4,35%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.973.000,00	137.412.342,72	443,65%
TOTAL	34.989.526.767,00	34.141.376.528,89	97,58%

Fonte: SIG

Comparando a previsão e a execução da receita por classificação econômica, observamos que:

- As Receitas de Contribuições e as Receitas de Serviços obtiveram excesso de arrecadação na ordem de 5,69% e 1,68%, respectivamente;
- Analisando as Receitas Correntes, verificamos que a classe “Outras Receitas Correntes”, também obteve excesso de arrecadação suplantando o previsto em 29,57%, sendo este o percentual mais expressivo. Essas receitas são provenientes de multas e juros de mora dos tributos, indenizações e receitas da Dívida Ativa e não Ativa Tributária;
- A arrecadação das “Transferências de Capital” ficou muito aquém do previsto no orçamento. O valor arrecadado corresponde a 4,35% da previsão orçamentária, fato que se deve ao não recebimento de transferências da União, Municípios, Estados, Organismos, Governos e Fundos Internacionais, Instituições Privadas e Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS previstas no orçamento, dentre os quais Destacamos a Secretaria de Estado de Transporte e a Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística — CENTRAL que previam convênios com a União no exercício de 2006, fato este não consumado;
- Observa-se, ainda, que Em 2006 as Receitas provenientes de Amortizações de Empréstimos e Financiamentos Diversos, apresentou uma arrecadação de cerca de 100% além do previsto; e
- A classe “Outras Receitas de Capital” obteve maior excesso de arrecadação suplantando o previsto em 343,65%. Estas Receitas são provenientes, em sua maioria, de recursos do Tribunal de Justiça, que respondem por cerca de 98,14% do total desta fonte, tendo sua origem, convênio celebrado entre o Banco do Brasil e Tribunal de Justiça.



4.1.1 METAS FISCAIS BIMESTRAIS

Por meio do Ofício Conjunto CONTROLE/SEF/SER N.º 02, de 1º de fevereiro de 2006, o Estado do Rio de Janeiro fixou as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2006. Esta fixação visa atender o artigo 13 da Lei Complementar n.º 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, sinalizando para um valor anual de R\$ 34.134.510.569,00. Observa-se que este valor difere do constante na Lei n.º 4.699, de 04 de janeiro de 2006, que estimou o total das receitas em R\$ 34.989.526.767,00 para o exercício de 2006.

Visando demonstrar o cumprimento das metas bimestrais para o exercício citado, elaboramos um quadro usando como critério a divisão proporcional das metas publicadas por bimestre pelo total da receita prevista na Lei orçamentária anual – LOA (Lei n.º 4.699, de 04 de janeiro de 2006). A seguir demonstramos o comparativo da arrecadação da receita com as metas publicadas e as previstas na LOA:

QUADRO I

METAS DA DISTRIBUIÇÃO BIMESTRAL DA RECEITA - EXERCÍCIO 2006 - CALCULADA									
PERÍODO	RECEITAS CORRENTES			RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL		
	PREVISTA	REALIZADA	%	PREVISTA	REALIZADA	%	PREVISTA	REALIZADA	%
1º BIMESTRE	6.365.603.426,08	5.667.560.529,52	89,03%	84.232.857,20	81.632.866,64	96,91%	6.417.395.976,35	5.749.193.396,16	89,59%
2º BIMESTRE	4.811.055.422,18	5.042.902.405,25	104,82%	117.545.629,37	207.819.351,02	176,80%	4.914.428.612,14	5.250.721.756,27	106,84%
3º BIMESTRE	5.654.938.794,16	5.397.000.268,92	95,44%	228.113.489,19	114.607.895,04	50,24%	5.883.664.281,75	5.511.608.163,96	93,68%
4º BIMESTRE	5.781.450.576,43	5.535.344.666,87	95,74%	264.525.726,63	90.707.539,07	34,29%	6.052.613.302,55	5.626.052.205,94	92,95%
5º BIMESTRE	4.827.895.089,20	5.080.344.551,02	105,23%	354.252.493,44	85.797.687,43	24,22%	5.213.294.260,67	5.166.142.238,45	99,10%
6º BIMESTRE	6.210.108.086,95	6.582.271.680,31	105,99%	289.805.176,16	255.387.087,80	88,12%	6.508.130.333,53	6.837.658.768,11	105,06%
TOTAL	33.651.051.395,00	33.305.424.101,89	98,97%	1.338.475.372,00	835.952.427,00	62,46%	34.989.526.767,00	34.141.376.528,89	97,58%

Fonte: Lei Estadual n.º 4.699, de 04/01/2006 (LOA)

QUADRO II

METAS DA DISTRIBUIÇÃO BIMESTRAL DA RECEITA - EXERCÍCIO 2006 - CALCULADA									
PERÍODO	RECEITAS CORRENTES			RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL		
	PREVISTA	REALIZADA	%	PREVISTA	REALIZADA	%	PREVISTA	REALIZADA	%
1º BIMESTRE	6.365.603.426,08	5.667.560.529,52	89,03%	84.232.857,20	81.632.866,64	96,91%	6.417.395.976,35	5.749.193.396,16	89,59%
2º BIMESTRE	4.811.055.422,18	5.042.902.405,25	104,82%	117.545.629,37	207.819.351,02	176,80%	4.914.428.612,14	5.250.721.756,27	106,84%
3º BIMESTRE	5.654.938.794,16	5.397.000.268,92	95,44%	228.113.489,19	114.607.895,04	50,24%	5.883.664.281,75	5.511.608.163,96	93,68%
4º BIMESTRE	5.781.450.576,43	5.535.344.666,87	95,74%	264.525.726,63	90.707.539,07	34,29%	6.052.613.302,55	5.626.052.205,94	92,95%
5º BIMESTRE	4.827.895.089,20	5.080.344.551,02	105,23%	354.252.493,44	85.797.687,43	24,22%	5.213.294.260,67	5.166.142.238,45	99,10%
6º BIMESTRE	6.210.108.086,95	6.582.271.680,31	105,99%	289.805.176,16	255.387.087,80	88,12%	6.508.130.333,53	6.837.658.768,11	105,06%
TOTAL	33.651.051.395,00	33.305.424.101,89	98,97%	1.338.475.372,00	835.952.427,00	62,46%	34.989.526.767,00	34.141.376.528,89	97,58%

Fonte: Lei Estadual n.º 4.699, de 04/01/2006 (LOA)

Após observarmos os quadros anteriores, tecemos os seguintes comentários:

- As receitas arrecadadas superam em 0,02% a previsão total das metas publicadas (quadro I), ficando, porém, menor do que a prevista na LOA (quadro II) em 2,42%; e
- No comparativo das Receitas Correntes previstas e arrecadadas expostas no Demonstrativo das Metas Bimestrais, publicada no DOERJ, há superávit de arrecadação de 2,23%, enquanto que, ao considerar o exposto na LOA este resultado é deficitário em 1,03%.



4.2 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Demonstraremos a seguir a execução das despesas por função, bem como sua distribuição. A classificação funcional responde à indagação: “em que área” de ação governamental a despesa será realizada?

A finalidade principal da classificação funcional é fornecer as bases para a apresentação de dados e estatísticas sobre os gastos públicos nos principais segmentos em que atuam as organizações do Estado.

Por Função:

Em Reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, POR FUNÇÃO - EXERCÍCIO 2006			
FUNÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Legislativa	1.108.959.714,25	1.097.189.081,99	1.040.140.363,07
Judiciária	2.734.620.813,92	2.654.572.241,56	2.385.382.305,49
Segurança Pública	4.200.236.163,31	4.199.403.650,10	3.895.152.764,42
Previdência Social	2.496.896.578,09	2.496.749.244,73	2.315.963.977,55
Saúde	2.839.190.327,42	2.829.153.016,98	2.618.382.258,68
Educação	5.139.852.343,39	5.139.389.893,04	4.899.448.815,33
Saneamento	1.757.936.624,41	1.757.936.624,41	1.618.093.193,18
Encargos Especiais	10.469.759.839,19	10.469.759.839,19	10.389.082.127,09
Outros	3.495.356.004,01	3.481.596.205,98	3.293.501.441,62
TOTAL	34.242.808.407,99	34.125.749.797,98	32.455.147.246,43

Fonte: SIG

Representação Gráfica:



A função de maior representatividade na execução da despesa é “Encargos Especiais” que corresponde a 30,58% do total das despesas empenhadas. Nesta função são empenhadas as despesas com o pagamento da Dívida Interna e Externa, assim como as Transferências à Municípios.

As Funções Educação e Segurança Pública obtiveram, respectivamente, representatividade de 15,01% e 12,27% na execução da despesa.



Por Classificação Econômica:

A classificação por categoria econômica objetiva indicar os efeitos que o gasto público tem sobre a economia. Esta classificação informa sobre a contribuição do governo à renda nacional e se essa contribuição está aumentando ou diminuindo. A classificação é importante para o conhecimento do impacto das ações de Governo na economia da União, do Estado ou do Município.

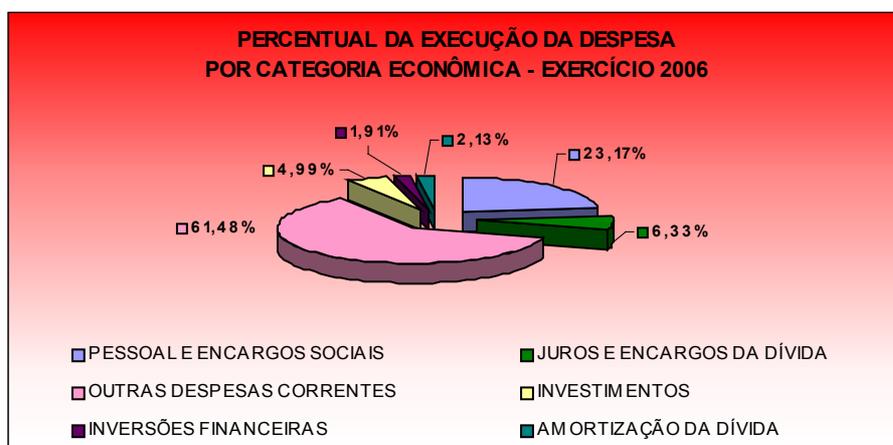
Apresentamos a seguir a execução das despesas empenhadas, por categoria econômica, discriminando os grupos de despesas:

Em Reais

EXECUÇÃO DE DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - EXERCÍCIO 2006			
GRUPO DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.934.737.992,09	7.928.720.199,27	7.397.676.759,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.167.338.830,58	2.167.338.830,58	2.165.526.407,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.052.055.035,51	20.990.202.806,36	19.993.256.963,64
INVESTIMENTOS	1.707.162.069,68	1.658.973.481,64	1.518.835.564,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	652.868.302,68	651.868.302,68	651.538.302,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	728.646.177,45	728.646.177,45	728.313.248,66
TOTAL	34.242.808.407,99	34.125.749.797,98	32.455.147.246,43

Fonte: SIG

Representação Gráfica:



Na análise das informações apresentadas anteriormente, ressaltamos:

- O grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” corresponde a 61,48% do total das despesas empenhadas. Esses gastos são destinados a pagamentos de indenizações, Contribuições, Pensões, Contratações, Benefícios, Diárias, Auxílios e Transferências
- O grupo “Pessoal e Encargos Sociais” obteve representatividade de 23,17% na execução da despesa empenhada no exercício de 2006, e representa os gastos feitos com salários dos servidores, diárias, encargos sociais (PIS, PASEP, Vale Refeição e Previdência Social).



Informamos que além do montante da despesa demonstrada foram executados R\$ 132.733.153,25 referentes a despesas realizadas e não empenhadas e R\$ 37.434.629,63 de despesas realizadas empenhadas ou não que deixaram de ser inscritas em restos a pagar

Estes valores são fruto da consolidação realizada pela CGE referente às informações contidas nos formulários A10 e A12 da Deliberação n.º 233/TCE. Destacamos que este resultado poderá sofrer alterações, tendo em vista que nem todas às unidades gestoras atenderam a referida deliberação.

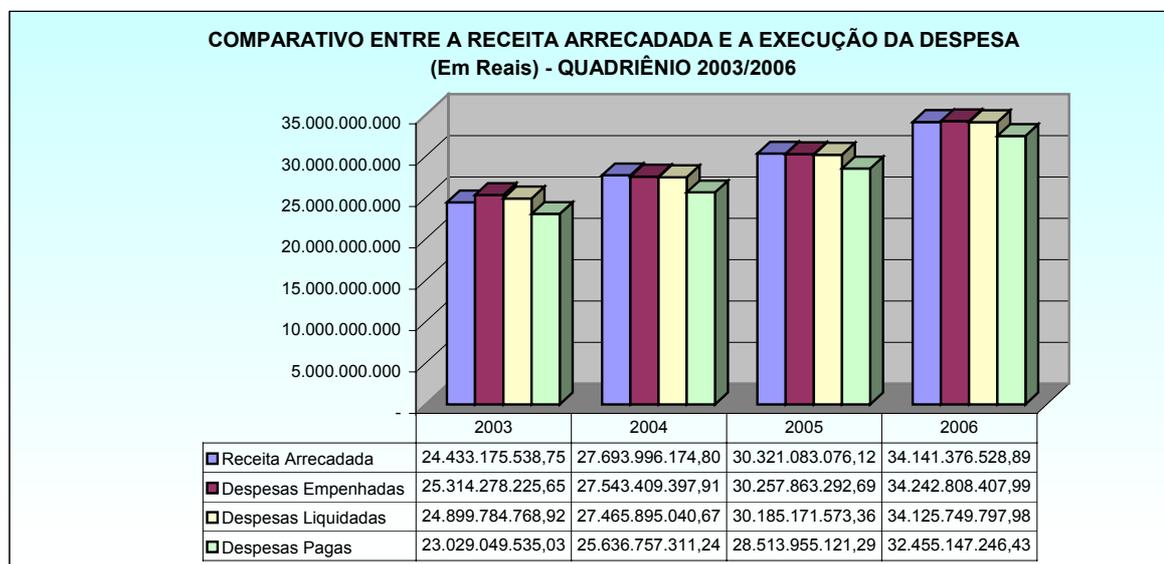
4.2.1 COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2003/2006

Demonstraremos a seguir o comparativo entre as Receitas Arrecadadas e a execução orçamentária da despesa no período de 2003 a 2006:

COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ARRECADADA E A EXECUÇÃO DA DESPESA - QUADRIÊNIO 2003/2006								
DESCRIÇÃO	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%
Receita Arrecadada	24.433.175.538,75	100,00%	27.693.996.174,80	100,00%	30.321.083.076,12	100,00%	34.141.376.528,89	100,00%
Despesas Empenhadas	25.314.278.225,65	103,61%	27.543.409.397,91	99,46%	30.257.863.292,69	99,79%	34.242.808.407,99	100,30%
Despesas Liquidadas	24.899.784.768,92	101,91%	27.465.895.040,67	99,18%	30.185.171.573,36	99,55%	34.125.749.797,98	99,95%
Despesas Pagas	23.029.049.535,03	94,25%	25.636.757.311,24	92,57%	28.513.955.121,29	94,04%	32.455.147.246,43	95,06%

Fonte: SIG

Representação Gráfica:



Ao longo do quadriênio 2003/2006, o Governo do Estado procurou adequar a despesa com a arrecadação. No exercício de 2003, as despesas empenhadas suplantaram as receitas arrecadadas em 3,61%. Nos dois exercícios seguintes a receita arrecadada foi maior que as despesas empenhadas.

Cabe ressaltar que no exercício de 2006 as despesas empenhadas suplantaram as receitas em 0,30%.



Observa-se, assim, uma adequação da despesa empenhada nos últimos três anos com a receita arrecadada, evidenciando uma significativa melhora com relação ao exercício de 2003.

4.3 RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.3.1 SUPERÁVIT/DÉFICIT DAS PREVISÕES INICIAIS

No comparativo das previsões orçamentárias contidas na Lei n.º 4.699/2006, que estimou o orçamento da receita e da despesa para o exercício de 2006 em R\$ 34.989.526.767,00 nas várias fontes de recurso, com as suas atualizações, obtivemos os seguintes resultados:

Em Reais

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2006			
DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO	
		ATUALIZADO	MODIFICAÇÕES
Administração Direta	20.101.169.675,00	19.601.448.169,30	(499.721.505,70)
Autarquias	7.306.344.009,00	8.422.053.616,97	1.115.709.607,97
Economia Mista	2.396.495.421,00	2.416.505.977,77	20.010.556,77
Empresas Públicas	156.766.156,00	174.851.429,56	18.085.273,56
Fundações	1.630.847.853,00	1.824.000.511,99	193.152.658,99
Fundos	3.397.903.653,00	3.674.341.317,75	276.437.664,75
TOTAL	34.989.526.767,00	36.113.201.023,34	1.123.674.256,34

Fonte: SIG

O orçamento inicial sofreu um acréscimo de 3,21% em relação ao orçamento atualizado. Destacamos que estas modificações foram financiadas por créditos adicionais, tendo como recursos excesso de arrecadação e superávit financeiro. Apresentamos a seguir os remanejamentos orçamentários:

Em Reais

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2006			
DESCRIÇÃO	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	DIFERENÇA
Administração Direta	3.970.131.221,46	2.485.331.697,31	(1.484.799.524,15)
Autarquias	2.943.905.060,78	4.019.357.414,22	1.075.452.353,44
Economia Mista	324.233.017,14	301.918.296,22	(22.314.720,92)
Empresas Públicas	17.525.680,68	35.563.354,24	18.037.673,56
Fundações	252.478.844,80	370.310.166,70	117.831.321,90
Fundos	921.873.384,43	837.933.435,51	(83.939.948,92)
TOTAL	8.430.147.209,29	8.050.414.364,20	(379.732.845,09)

Fonte: SIG

Em Reais

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2006							
DESCRIÇÃO	EXCESSO ARRECADADO	TRANSF.DE CONV.ESTADO	TRANSF.DE CONV.UNIÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	63.169.340,00	34.102.424,00	3.849.680,00	69.468.588,45	-	814.487.986,00	985.078.018,45
AUTARQUIAS	441.752,00	1.235.150,00	-	38.580.352,53	-	-	40.257.254,53
ECONOMIA MISTA	19.521.619,75	-	26.044,38	2.858.244,68	19.919.368,88	-	42.325.277,69
EMPRESAS PÚBLICAS	-	-	-	47.600,00	-	-	47.600,00
FUNDAÇÕES	41.949.191,00	21.162.869,00	1.979.507,00	6.893.920,09	-	5.315.357,00	77.300.844,09
FUNDOS	96.090.135,00	-	-	229.524.122,40	-	32.783.849,27	358.398.106,67
TOTAL	221.172.037,75	56.500.443,00	5.855.231,38	347.372.828,15	19.919.368,88	852.587.192,27	1.503.407.101,43

Fonte: SIG



4.3.2 INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Em Reais

INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2006			
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT ARRECADAÇÃO
Administração Direta	25.062.157.157,00	24.784.473.927,23	(277.683.229,77)
Autorarquias	6.113.363.342,00	5.535.844.840,39	(577.518.501,61)
Economia Mista	1.835.920.490,00	1.867.754.658,48	31.834.168,48
Empresas Públicas	63.079.672,00	56.185.002,47	(6.894.669,53)
Fundações	500.761.091,00	355.259.751,99	(145.501.339,01)
Fundos	1.414.245.015,00	1.541.858.348,33	127.613.333,33
TOTAL	34.989.526.767,00	34.141.376.528,89	(848.150.238,11)

Fonte: SIG

A Receita Arrecadada, no exercício de 2006, alcançou 97,58% de sua previsão. Observamos que os Fundos e as Empresas de Economia Mista obtiveram superávit em seu resultado, o que não permitiu minimizar o déficit apresentado.

4.3.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2006 o Estado do Rio de Janeiro apresentou um déficit na execução orçamentária na ordem de R\$ 101.431.879,10. Destacamos o desempenho da administração direta, a única a apresentar superávit orçamentário, conforme demonstramos a seguir:

Em Reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2006			
DESCRIÇÃO	REALIZAÇÃO DA RECEITA	EXECUÇÃO DA DESPESA	SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO
Administração Direta	24.784.473.927,23	19.140.408.605,89	5.644.065.321,34
Autorarquias	5.535.844.840,39	7.873.743.378,66	(2.337.898.538,27)
Economia Mista	1.867.754.658,48	2.436.422.197,35	(568.667.538,87)
Empresas Públicas	56.185.002,47	291.707.122,73	(235.522.120,26)
Fundações	355.259.751,99	1.828.887.909,22	(1.473.628.157,23)
Fundos	1.541.858.348,33	2.671.639.194,14	(1.129.780.845,81)
TOTAL	34.141.376.528,89	34.242.808.407,99	(101.431.879,10)

Fonte: SIG

4.3.4 SUPERÁVIT/DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE

O orçamento corrente apresentou um superávit de R\$ 2.151.292.243,71, sendo que este resultado se deve à Administração Direta que apresentou um resultado positivo de R\$ 6.293.266.993,08. Apresentamos a seguir o resultado orçamentário corrente no exercício de 2006:



Em Reais

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CORRENTE - EXERCÍCIO 2006			
DESCRIÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Administração Direta	24.222.963.232,86	17.929.696.239,78	6.293.266.993,08
Autarquias	5.307.996.660,21	7.231.795.476,17	(1.923.798.815,96)
Economia Mista	1.867.754.585,99	1.938.862.809,23	(71.108.223,24)
Empresas Públicas	56.185.002,47	137.087.954,55	(80.902.952,08)
Fundações	348.184.278,73	1.472.422.694,61	(1.124.238.415,88)
Fundos	1.502.340.341,63	2.444.266.683,84	(941.926.342,21)
TOTAL	33.305.424.101,89	31.154.131.858,18	2.151.292.243,71

Fonte: SIG

Destacamos que o superávit apurado no exercício financiou as despesas das outras administrações, bem como parte das despesas de capital.

4.3.5 SUPERÁVIT/DÉFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL

O déficit do orçamento de capital totalizou R\$ 2.252.724.122,81, como demonstramos a seguir:

Em Reais

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CAPITAL - EXERCÍCIO 2006			
DESCRIÇÃO	RECEITAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Administração Direta	561.510.694,37	1.210.712.366,11	(649.201.671,74)
Autarquias	227.848.180,18	641.947.902,49	(414.099.722,31)
Economia Mista	72,49	497.559.388,12	(497.559.315,63)
Empresas Públicas	-	154.619.168,18	(154.619.168,18)
Fundações	7.075.473,26	356.465.214,61	(349.389.741,35)
Fundos	39.518.006,70	227.372.510,30	(187.854.503,60)
TOTAL	835.952.427,00	3.088.676.549,81	(2.252.724.122,81)

Fonte: SIG

4.3.6 ECONOMIA NA REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa empenhada representou 98,95% da despesa autorizada, gerando uma economia na realização da despesa orçamentária de R\$ 362.546.334,93.

Em Reais

ECONOMIA NA REALIZAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2006			
DESCRIÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA
Administração Direta	19.267.340.113,40	19.140.408.605,89	126.931.507,51
Autarquias	7.902.550.953,73	7.873.743.378,66	28.807.575,07
Economia Mista	2.491.316.803,60	2.436.422.197,35	54.894.606,25
Empresas Públicas	302.451.073,95	291.707.122,73	10.743.951,22
Fundações	1.897.897.183,56	1.828.887.909,22	69.009.274,34
Fundos	2.743.798.614,68	2.671.639.194,14	72.159.420,54
TOTAL	34.605.354.742,92	34.242.808.407,99	362.546.334,93

Fonte: SIG

4.4 RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário decorre da diferença entre as receitas e despesas não financeiras (não considera os juros recebidos e os incorridos). Entende-se por receitas e despesas financeiras aquelas que são oriundas de ações de financiamento, empréstimos, alienações, amortizações ou juros.



A meta do resultado primário para o exercício de 2006 fixada pela Lei n.º 4.577, de 12 de julho de 2005, que apresenta a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, determina o montante de R\$ 1.964.843 mil. Ao apurarmos o resultado primário obtivemos o resultado de R\$ 2.014.315 mil, que corresponde a 2,51% acima da meta estabelecida. Apresentamos a seguir o Resultado Primário do exercício de 2006:

Em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO - EXERCÍCIO 2006		
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	33.419.074.170,00	33.078.838.207,48
Receita Tributária	18.948.534.497,00	18.761.737.685,58
Receita de Contribuições	822.132.392,00	868.877.900,40
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	7.186.589.153,00	6.920.206.101,46
Receita Patrimonial	7.418.566.378,00	7.146.791.995,87
(-) Aplicações Financeiras	231.977.225,00	226.585.894,41
Transferências Correntes	3.202.532.838,00	3.032.768.246,62
Demais Receitas Correntes	3.259.285.290,00	3.495.248.273,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.338.475.372,00	835.952.427,00
Operações de Crédito (III)	449.823.324,00	352.733.953,20
Amortização de Empréstimos (IV)	50.010.000,00	104.186.713,70
Alienação de Bens (V)	511.531.000,00	228.728.439,27
Transferências de Capital	296.138.048,00	12.890.978,11
Outras Receitas de Capital	30.973.000,00	137.412.342,72
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = [II -(III+IV+V)]	327.111.048,00	150.303.320,83
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I+VI)	33.746.185.218,00	33.229.141.528,31
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADADA
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.468.713.780,99	31.086.261.836,21
Pessoal e Encargos Sociais	8.063.489.856,16	7.928.720.199,27
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.197.334.380,73	2.167.338.830,58
Outras Despesas Correntes	22.207.889.544,10	20.990.202.806,36
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	30.271.379.400,26	28.918.923.005,63
DESPESAS DE CAPITAL (XI) = XII + XIII + XVI	3.644.487.242,35	3.039.487.961,77
Investimentos (XII)	2.222.778.409,91	1.658.973.481,64
INVERSÕES FINANCEIRAS (XIII)	665.308.464,77	651.868.302,68
-Concessão de Empréstimos (XIV)	22.227.181,27	14.937.847,00
-Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XV)	-	-
-Demais Inversões Financeiras (Aquisição de Imóveis)	10.422.796,50	4.271.969,54
Amortização da Dívida (XVI)	756.400.367,67	728.646.177,45
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = [XI-(XIV+XV+XVI)]	2.865.859.693,41	2.295.903.937,32
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVIII)	-	-
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (X+XVII + XVIII)	33.137.239.093,67	31.214.826.942,95
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XIX)	608.946.124,33	2.014.314.585,36

Fonte: SIG